



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE COPEIRAGEM E GARÇOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o n° 30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **Marcus Welber Gomes da Silva**, e a empresa **FREIRE E ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua José de Vasconcelos Alvarenga, 61 - Pq. Alvorada, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.591.620/0001-94 neste ato representada pelo Sr. Décio Freire do Rosário Júnior, portador do CPF n° 093.434.437-06, em decorrência do resultado do EDITAL 030/2017, MODALIDADE PREGÃO, ajustam entre si o presente CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE COPEIRAGEM E GARÇOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fundamento na Lei 12.232 de 29.04.10, e, de forma complementar, das Leis 4.680 de 18/06/65 e 8.666/93 e de acordo com o que consta do processo 386/2017, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2017, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 030/2018 pelo período de 06 (seis) meses, conforme a seguir:

- a) Renovação de contrato período: 06 (seis) meses a contar do dia 05/08/2018.
- b) Total do contrato R\$ 90.959,18 (noventa mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 06 (seis) meses a partir de 05/08/2018 a 04/02/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o início do serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

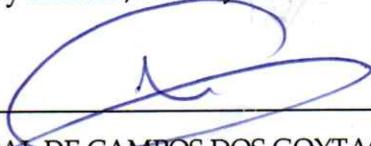
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 30 de Julho de 2018.

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:


FREIRE E ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Testemunhas:

